



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – TELEFONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

AVISO III

PROCESSO: 1119

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 0001/2024 – CREFITO-8 – TELEFONIA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 0001/2024 – CREFITO-8, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviço telefonia fixa: PABX virtual em nuvem, e telefonia móvel pessoal (SMP) para chamadas VC1, VC2 e VC3. para Sede e Subsedes do CREFITO-8, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, solicitado pela empresa GRUPO OPT, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados no expediente.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 10, do Edital, em consonância com o disposto no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, é assegurado a qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa GRUPO OPT, no dia 23/01/2024 encaminhado à Pregoeira via *e-mail*. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao Edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos dentro do prazo legal estabelecido supramencionado.

2. DA SOLICITAÇÃO

O peticionante solicita o saneamento de dúvidas, o conforme abaixo descrito:

“1 – Entendemos que o Lote 01 conta com o fornecimento de uma linha que funcionará como número central e ramal de discagem direta: este número receberá as ligações e o Pabx distribuirá aos ramais disponíveis. Além disso, o Pabx deve possibilitar o uso de 35 ramais virtuais, que nesse caso, NÃO funcionarão como linhas de discagem direta. Está correto o entendimento?

2 - “A solução deve possuir capacidade de integrar com soluções de chat.”

Entendemos que a CONTRATANTE tenha conhecimento que hoje, existe uma monopolização dos serviços de comunicação pelas principais redes sociais, a exemplo do WhatsApp pelo Facebook Meta. Dessa forma, existe uma homologação



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – TELEFONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

para que as empresas comercializem o tráfego de mensagens no WhatsApp através de uma Api Oficial, de forma a evitar o banimento do número. Assim sendo, a CONTRATADA, além de possuir outorga da Anatel para STFC e SCM, também deve ser empresa homologada junto ao Facebook Meta para prestar os serviços de ChatBot, como BSP ou ISV. Está correto o entendimento?

Estando correto, questionamos a estimativa de consumo de mensagens mensal na modalidade ativa e passiva, para fins de levantamento de custo.”

3. DA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Acerca da dúvida da peticionante, elucidamos que após análise da Equipe de Planejamento do referido processo, o entendimento está correto, o usuário não conseguirá ligar diretamente para o ramal desejado. Ele deverá ligar no número principal, discar a opção conforme a gravação da URA e ser direcionado para a fila de atendimento daquele menu. Os ramais digitais deverão estar habilitados para receber e realizar ligações entre ramais internos, e também realizar ligações externas (para fixo e celular).

Quanto ao questionamento 2, o entendimento da peticionante também está correto quanto às homologações e estimativa, indicada no termo de referência, mensal.

4. CONCLUSÃO

Tendo em vista a manifestação encaminhada, essa é a resposta para o esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 0001/2024 – CREFITO-8, telefonia.

Importa consignar que os pedidos de impugnação e esclarecimento, com as respectivas respostas, encontram-se disponibilizados no *site* do CREFITO-8, <https://www.crefito8.gov.br/pr/index.php/2013-10-27-13-26-38> e do sistema *Compras.gov* pelo endereço <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>. A partir deste daremos continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Curitiba, 23 de janeiro de 2024.

ALESSANDRA RIBEIRO SPINA
Pregoeira